



PORTARIA N°. 328/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

12/08/25 Público
Presente
Ato: Portaria 328/2025
Jéssica Portela Silveira

**"CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA
ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Saúde para acompanhamento de familiar à servidora **Crislâne Martins Pinto**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de 30 dias, de **05 de agosto de 2025 a 03 de setembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 05 de agosto de 2025.


André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG